THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Lei nº 88/2023, do Executivo. Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e Dá outras Providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas Projeto de Lei nº 88/2023, do Executivo, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de Lei nº 8 expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário de motivos em razão da contrariedade.		
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dias do mês de ano de dois mil e vinte e dois.	10	do

Favorável	Contrário	Vereador
×	/	Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
X		José Maurino Carniato (Relator)
2		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)